



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 424/2025

PROJETO DE LEI Nº 127/2025

RELATORA: NATIELLE GAMA

Senhor Presidente,

O presente projeto de lei abre um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 295.000,00 (duzentos e noventa e cinco mil reais) proveniente de recursos recebidos do Governo Estadual e destinado ao pagamento de recursos humanos dentro das Atividades “Estruturação da rede socioassistencial de Proteção Social Básica” e “Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade” pertencentes à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Após análise e consoante ao parecer da nossa Procuradoria Legislativa, concluímos que o Projeto de Lei nº 127/2025 atende aos princípios legais, constitucionais e jurídicos para poder prosseguir, uma vez que, em resumo, trata de assunto de interesse local, cuja matéria é de competência privativa do Prefeito Municipal e está devidamente acompanhado dos documentos e demonstrativos necessários.

É o parecer.

Sala das Comissões, 17 de setembro de 2025.

NATIELLE GAMA

RELATORA

A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aprova e recomenda o parecer da Sra. Relatora

DR. LEANDRO

PRESIDENTE

SARGENTO MORENO

VICE-PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

